



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 02/02/2022 às 00:01

PORTARIA N.º 12.064 - Altera a Portaria nº 9901, de 20 de dezembro de 2017, que “Nomeia membros para composição do Conselho de Gestão e do Conselho Fiscal do Plano de Assistência à Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora - PAS/JF”. A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos arts. 39 a 47, do Anexo I (Regulamento Básico de Benefícios do Plano de Assistência à Saúde do Município de Juiz de Fora), do Decreto nº 14.160, de 30 de outubro de 2020, **RESOLVE: Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 9901, de 20 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nomear, para compor o Conselho de Gestão do Plano de Assistência à Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora - PAS/JF, os seguintes membros: I - Karla Beatrix Grande Pancini - Servidora aposentada; II - André Luiz Fonseca - Titular - Administração Direta; III - Marta Vasconcellos Carrilho - Titular - Administração Direta; IV - Sybille Paiva Vieira - Titular - Administração Direta; V - Wanderson Leite Lacerda - Titular - CESAMA; VI - Luiz Fernando Gramiani Celeste - Titular - DEMLURB; VII - Fernanda de Oliveira Carvalho - Titular - SINERPU-JF; VIII - Carlos Alberto Gasparete - Titular - Sindicato dos Médicos; IX - Suyanne Meruza Lamim de Almeida - Titular - SINÁGUA; X - Maria Angélica Arantes de Aguiar Abreu - Titular - SENGE; XI - Luiz Antônio da Silva - Titular - SINPRO/JF; XII - Leandro dos Santos Reis - Suplente - Administração Direta; XIII - Márcia Rodrigues Leite - Suplente - Administração Direta; XIV - Marcela Gasparetti Lazarini - Suplente - Administração Direta; XV - Emily Miranda Louzada - Suplente - DEMLURB; XVI - Paulo Henrique Ferreira Fonseca - Suplente - CESAMA; XVII - Gilson Salomão Júnior - Suplente - Sindicato dos Médicos; XVIII - Deise da Silva Medeiros - Suplente - SINERPU-JF; XIX - Edinaldo Sid Clei Ladeira Ramos - Suplente - SINÁGUA; XX - Cleia Rita Moraes Moreira - Suplente - SINPRO/JF.” **Art. 2º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2022. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.**

Fechar